



Diário Oficial – Rio de Janeiro
01 de agosto de 2018
Parte I – A

Delega competência para a prática de atos relativos ao Estágio Forense.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral a supervisão do Estágio Forense,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Promotor de Justiça **ANDRE FARAH ALVES**, matrícula nº 4.341, Assessor da Corregedoria-Geral, para, sem prejuízo do disposto na Portaria CGMP/NEF nº 104, de 26 de junho de 2018, assinar os termos de compromisso dos estagiários aprovados no IX Exame de Admissão ao Estágio Forense, em observância à Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009 (regulamento do Estágio Forense junto aos órgãos de execução do Ministério Público).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro